



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

Lei Complementar nº 233, de 14 de janeiro de 2025.

Altera a Lei Complementar nº 149/2017, que, Dispõe sobre a estrutura organizacional das unidades administrativas do Poder Executivo do Município de Juara-MT, cria nova tabela de cargos, e a Lei Complementar nº 029/2007, Institui a Carreira dos Profissionais da Fiscalização do Município de Juara.

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o Art. 10 da Lei Complementar nº 149, de 17 de fevereiro de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 10 (...)

A – Órgãos de Assessoramento

2.	Gabinete do Prefeito Municipal
	Coordenadoria do PROCON
	Ouvidoria Municipal
	Assessoria Técnica
	Departamento de Ações Institucionais e Transparência
	Divisão de Fiscalização de Contratos
	Setor de Junta Militar
	Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito
	Divisão de Planejamento Estratégico
	Departamento de Imprensa e Relações Públicas
	Divisão de Imprensa
	Departamento de Normas e Legislações
	Divisão de Legislação
	Divisão de Assessoria na Capital do Estado
	Departamento Administrativo Distrital
	Divisão Distrital
	Gabinete do Poder Executivo

(...)



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

B – ÓRGÃOS AUXILIARES

6.	Secretaria Municipal de Cidade
	Divisão de Defesa Civil
	Divisão de Serviços Pavimentação Asfáltica
	Departamento de Planejamento, Convênios e Projetos
	Divisão de Planejamento
	Divisão de Manutenção de Equipamentos
	Departamento de Infraestrutura Urbana
	Divisão de Manutenção de Veículos e Máquinas
	Setor de Serviços Urbanos
	Setor de Transporte Público
	Divisão de Engenharia
	Setor de Regularização Fundiária
	Divisão de Fiscalização de Projetos
	Divisão de Aviação Civil
	Divisão de Tratamento de Água, Esgoto e Resíduos Sólidos
	Departamento Administrativo
	Divisão de Apoio Administrativo
	Gabinete da Secretaria Municipal de Cidades
	Departamento de Trânsito
	Setor de Fiscalização de Trânsito

07.	Secretaria Municipal de Administração
	Administração do Fundo de Previdência Própria
	Divisão do Fundo de Previdência Própria
	Departamento de Recursos Humanos
	Divisão Envio de Informações ao E-Social
	Divisão de Envio de Informações ao TCE - APLIC
	Divisão de Apoio Administrativo



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

	Divisão de Tecnologia da Informação (TI)
	Setor de Protocolo e Arquivo
	Departamento de Licitação
	Divisão de Contratos
	Divisão de Compras
	Setor de Controle da Frota Municipal
	Divisão de Patrimônio
	Divisão de Almoxarifado - Órgãos de Assessoramento (A) e Auxiliares (B) e Controle de Notas
	Divisão de Almoxarifado - Órgãos da Administração Específica (C)
	Gabinete da Secretaria Municipal de Administração

(....)

12.	Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e da Juventude
	Divisão de Políticas e Projetos para a Juventude
	Divisão de Saúde Esportiva e Desenvolvimento Social
	Divisão de Promoção e Lazer
	Setor de Atividades Esportivas
	Gabinete da Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e da Juventude

C – Órgãos de Administração Específica

08.	Secretaria Municipal de Educação
	Departamento de Recursos Humanos
	Departamento de Transporte Escolar
	Divisão de Educação no Campo
	Divisão de Programas Sociais, Merenda Escolar e Nutrição
	Divisão de Assuntos Políticos e Educacionais
	Setor de Ensino Fundamental / FUNDEB;
	Setor de Ensino Fundamental



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

	Setor de Ensino Fundamental / FUNDEB 70%
	Setor de Educação Infantil / FUNDEB / CRECHE
	Setor de Educação Infantil / FUNDEB / PRÉ-ESCOLA
	Setor de Educação Infantil / CRECHE
	Setor de Educação Infantil - PRÉ-ESCOLA
	Setor de Educação Infantil / FUNDEB / CRECHE 70%
	Setor de Educação Infantil / FUNDEB - PRÉ-ESCOLA 70%
	Divisão de Acesso e Permanência na Educação Básica (NR)
	Divisão de Tecnologia da Informação (NR)
	Divisão de Políticas de Desenvolvimento Infantil
	FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
	Gabinete da Secretaria Municipal de Educação

09.	Secretaria Municipal de Saúde
	Departamento Hospitalar
	Departamento Técnico Ambulatorial
	Setor de Apoio Técnico
	Setor de Apoio Administrativo
	Departamento de Gestão Administrativa
	Divisão de Gestão
	Setor de Apoio Administrativo
	Setor de Transporte
	Departamento de Regulação (AC)
	Divisão de Regulação e Faturamento
	Setor de Controle
	Divisão de Almoxarifado e Farmácia
	Setor de Entrega de Medicamento
	Divisão de Saúde Coletiva
	Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) / SAE



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

	Unidade de Coleta e Transfusão - UCT
	Programa de Agente Comunitário de Saúde - PACS
	Setor de Vigilância Sanitária
	Setor de Vigilância Epidemiológica
	Setor de Vigilância Ambiental
	Setor de Atenção à Saúde da Família
	Setor de Unidade de Estratégia à Saúde da Família (ESF)
	Divisão de Laboratório
	Divisão do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS
	Setor de Apoio Administrativo
	Divisão da Unidade Descentralizada de Reabilitação - UDR
	Setor de Apoio Administrativo
	Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde
	Fundo Municipal de Saúde

10.	Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho
	Divisão de Desenvolvimento Social
	Divisão de Programas e Projetos Sociais
	Setor de Programas de Atenção à Criança e Adolescente
	Setor de Atenção ao Idoso
	Setor de Apoio Comunitário
	Setor de Apoio aos Conselhos Sociais
	Setor de Proteção Social Básica
	Divisão de apoio administrativo
	Divisão de Eventos e Projetos
	Setor Administrativo
	Fundo Municipal de Assistência Social
	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
	Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

(...)

§ 4º (...)

- a) de Diretor em Departamento, exceto os departamentos da educação;
- b) de Coordenador em Divisão e no PROCON, exceto as divisões da educação;
- c) de Chefe em Setor e na Ouvidoria-SUS e Ouvidoria Municipal, exceto os setores da educação.

Art. 2º Fica alterado o Anexo I e II da Lei Complementar nº 149 de 17 de fevereiro de 2017, passando a vigorar com a redação contida no anexo único desta Lei Complementar.

Art. 3º Altera a Lei Complementar nº 029, de 26 de dezembro de 2007, passando a vigorar com nova redação:

Art. 22. Fica criada a Coordenadoria de Gestão Administrativa da Fiscalização:

(...)

§ 2º revogado.

§3º A fixação de tarefas do roteiro de atividades, bem como a apuração das cotas dos serviços realizados, será feita pelo Coordenador de Gestão Administrativa da Fiscalização, que passará relatório, acompanhado do mapa com os demonstrativos dos pontos alcançados.

§ 4º (...)

I – para os fiscais: até o dia 05 (cinco) do mês subsequente as atividades exercidas, encaminhar a coordenadoria;

II – para o Coordenador: até o dia 10 (dez) encaminhará ao Secretário de Finanças para análise e aprovação;

(....)

Art. 24.

(....)

§2º Revogado.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato
Grosso, 14 de janeiro de 2025.

Valdinei Holanda Moraes
Prefeito do Município



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

Anexo I
Quadro Geral de Cargos Eletivos e Comissionados da Administração Municipal

Cargo	Nº de Vagas	Classificação do Agente	Grau na Hierarquia	Subsídio em Reais
Prefeito	01	(...)	(...)	(...)
Vice-Prefeito	01	(...)	(...)	(...)
Secretário	10	(...)	(...)	(...)
Secretário Adjunto	02	(...)	(...)	(...)
Procurador Geral	01	(...)	(...)	(...)
Secretário Chefe de Gabinete	01	(...)	(...)	(...)
Ouvidor Municipal	01	(...)	(...)	(...)
Ouvidoria - SUS	01	(...)	(...)	(...)
Diretor	19	(...)	(...)	(...)
Coordenador	55	(...)	(...)	(...)
Chefe	41	(...)	(...)	(...)
Administrador do Fundo de Previdência Própria	01	(...)	(...)	(...)
Encarregado Administrativo do Fundo Previdência Própria	01	(...)	(...)	(...)
Assessor Técnico do Gabinete do Prefeito (NR)	03	(...)	(...)	(...)
Assessor Jurídico	05	(...)	(...)	(...)
Conselheiro Tutelar	06	(...)	(...)	(...)



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

Anexo II
Quadro de Funções Gratificadas da Secretaria de Educação

Função Gratificada	Nº de Vagas	Forma de Acesso	Designação para atuar junto	Gratificação Mensal em reais (R\$)
Coordenador de Departamento	02	Designação do Secretário Municipal	Secretaria Municipal de Educação	3.500,00
Coordenador de Divisão	06	Designação do Secretário Municipal	Secretaria Municipal de Educação	1.445,00

